

---

Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Adriana Marçal	Aprovado	Aprovado
Beatriz Santos	Aprovado	Aprovado
Carina Ferreira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Cláudia Cabral	Aprovado	Aprovado
Diana do Vale	Aprovado	Aprovado
Elisabete Duarte	Aprovado	Aprovado
Isa Ferreira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Lillian Araújo	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mafalda Miranda	Aprovado com distinção	Aprovado
Marlene Martins	Aprovado	Reprovado (b)
Rúdi Remédios	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sara Nascimento Costa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sofia Carvalho	Aprovado	Reprovado (b)
Vânia Lisboa	Aprovado	Aprovado

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)